



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**E-MAIL: CONTRATOSMSRP@HOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2018.**

\*\*\*\*\*

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gomes & Azevedo Ltda. EPP.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Gomes & Azevedo Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.640/0001-24 e inscrição Estadual nº. 28.339.944-9, com sede à Avenida Tiradentes, nº. 697, Bairro Taveirópolis, CEP: 79.090-000, em Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, , neste ato representado pelo **Sr. Erson Gomes de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 293.734 SSP/MS, e do CPF nº. 868.761.631-72, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 090/2018, firmado em 02 de Maio de 2018.

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 23 de Novembro de 2019 para 22 de Janeiro de 2019.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 22 de Novembro de 2019.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**GOMES & AZEVEDO LTDA. - EPP.**  
Erson Gomes de Azevedo  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfirio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
José Alves dos Santos  
CPF: 845.555.481-91